



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 570 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 14 de Abril de 2016.

DECRETO Nº 053/2016

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito do Município de O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB

DECRETA

Artigo 1º - A nomeação do Conselho Municipal do fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, na forma que segue:

Representante dos professores da educação Básica Pública

Titular: Regiane Garcia da Conceição

RG: 8.026.709-6

CPF: 004.292.679.32

Suplente: Suzana de Mattos Verenka

RG: 7.267.934-2

CPF: 030.469.479-76

Representante dos diretores das escolas publicas

Titular: Sandra Carreira Fogaça

RG: 7.917.404-1

CPF: 005.952.299-21

Suplente: Suely Corina Petrasse da Silva

RG: 4.579.201-3

CPF: 638.288.479-00

Representante do Poder Público Municipal- Secretaria Municipal de Educação Ou órgão equivalente

Titular: Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

Suplente: Roseli Hinselmann

RG: 3.124.200-3

CPF: 035.643.519-90

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: DileusaGuedert Paulino

RG: 6.055.609-1

CPF: 018.930.489-85

Suplente: Nilva Custódio Rodrigues Kusminski

RG: 5.639.887-2

CPF: 023.890.359-14

Titular: Suzamar Furlan Luz Petrassi

RG: 9.304.249-2

CPF: 010.362.109-10

Suplente: Rosilene Siqueira Xavier Prachun

RG: 8.999.938-3

CPF: 046.782.419-30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Representante dos Estudantes da Educação Pública Básica

Titular: Sidney de Souza Meira

RG: 6.765.828-0

CPF: 006.934.759-00

Suplente: Helena de Souza Godoy

RG: 5.415.564-6

CPF: 045.791.819-56

Representante dos Estudantes da Educação Pública Básica- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Rosa Carneiro

RG: 7.383.756-1

CPF: 081.062.789-21

Suplente: José Eduardo da Silva Filho

RG: 4.737.160-0

CPF: 438.418.809-91

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Daniely Fernandes Dias Manfrin

RG: 8.117.607-8

CPF: 040.567.579-84

Suplente: Ari Prudencio da Silva

RG: 2.079.873

CPF: 396.439.059-34

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Jeferson Ueliton da Silva

RG: 10.945.078-2

CPF: 070.090.329-12

Suplente: Regiane Bueno da Silva Cicatto

RG: 7.234.743-9

CPF: 006.165.849-97

Representante do Conselho Tutelar

Titular: João Aparecido de Assis Filho

RG: 3.240.199-6

CPF: 367.776.419-04

Suplente: Neonice Aparecida dos Santos

RG: 9.253.281-0

CPF: 041.264.029-50

Titular: Carlos Alberto Furlan

RG: 5.417.548-5

CPF: 814.298.609-44

Suplente: Andreia Aparecida Feliciano

RG: 8.992.965-2

CPF: 052.667.849-62

Artigo 2º - O mandato do Conselho terá duração de 02 anos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.